



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1171

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Revogação / Anulação	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1171

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



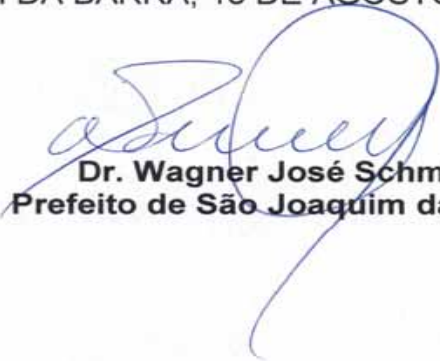
PORTARIA Nº 1.668, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

(Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargos de comissão, nos termos das Leis nºs 960/2018 e 1.246/2021 e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Fica exonerada, a partir de 15 de agosto de 2022, a Srta. **MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO**, do cargo comissionado de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, pertencente ao quadro de pessoal da Municipalidade.
- II. Fica nomeada, a partir de 15 de agosto de 2022, a Srta. **MARIA JÚLIA TAZINAFFO BLANCO**, matrícula nº 011792, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE AGOSTO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1171

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2022
PROC.s ADM.s n.ºs 1579/2022, 1659/2022, 1712/2022 e 1766/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL JOÃO LUÍS DE LIMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 29/AGOSTO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 12 de Agosto de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022 REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

De acordo com a análise dos catálogos efetuada pelo Departamento de Educação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022, fica adjudicado o certame à empresa CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 167.010,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E DEZ REAIS).

São Joaquim da Barra, 12 de agosto de 2022.

Vanessa Silva de Oliveira

Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022 REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2022, fica homologado o certame, sendo vencedora a empresa CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 167.010,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E DEZ REAIS).

São Joaquim da Barra, 12 de agosto de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2022, fica homologado o objeto à empresa R.A RAMOS DA SILVA EIRELI - ME pelo valor total de R\$159.800,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 10 de agosto de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2022- PROC. ADM. N.º 0920/2022

PROC. ADM. N.º 1960/2022 - RECURSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE UMA MOTO-BOMBA SUBMERSA EM POÇO PROFUNDO MODELO EBARA BHS 1010, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Tendo em vista os pareceres da Pregoeira e do Departamento Jurídico, visando o interesse público, REVOGO o Pregão Presencial n.º 082/2022, e determino a abertura de um novo certame, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1171

Página 4 de 6

mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

São Joaquim da Barra, 15 de agosto de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1171

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

São Joaquim da Barra/SP

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

São Joaquim da Barra, 12 de agosto de 2022.

Ofício nº 355/2022

O Departamento Municipal de Desenvolvimento Social vem por meio deste convocar a população de São Joaquim da Barra/SP, usuária da Política de Assistência Social, que tenha interesse em compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER para que se apresente no Órgão Gestor de Assistência Social, situado à Rua Voluntário Geraldo, nº 1773 – Centro para preenchimento de ficha cadastral nos dias 16 e 17 de agosto de 2022, no período das 08:00 as 16:00 horas. Posteriormente serão convocados 6 (seis) representantes, sendo três membros titulares e três membros suplentes, sendo 01 (um) deles representante da população negra, conforme a LEI nº 1.230, de 24 de novembro de 2021 e LEI nº 1.299, de 13 de julho de 2022.

Ressaltamos que a escolha do titular e suplente será realizado por eleição entre os inscritos, assim como se exceder o número de inscrições.

Sem mais,


TAMIRIS DELLA VECCHIA TERIN GUERRA

Diretora Municipal do Departamento de Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1171

Página 6 de 6



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

São Joaquim da Barra/SP

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

São Joaquim da Barra, 10 de agosto de 2022.

Ofício nº 356/2022

O Departamento Municipal de Desenvolvimento Social vem por meio deste convocar os projetos sociais voltados à proteção dos direitos da mulher, devidamente registrados, com atuação no município de São Joaquim da Barra/SP que tenha interesse em compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER para que se apresente no Órgão Gestor de Assistência Social, situado à Rua Voluntário Geraldo, nº 1773 – Centro para preenchimento de ficha cadastral nos próximos cinco dias corridos, contado a partir da data de hoje (10/08/2022), no período das 08:00 as 16:00 horas. Posteriormente serão convocados 2 (dois) representantes, sendo 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, conforme a LEI nº 1.230, de 24 de novembro de 2021 e LEI nº 1.299, de 13 de julho de 2022.

Ressaltamos que a escolha do titular e suplente será realizado por eleição entre os inscritos, assim como se exceder o número de inscrições.

Sem mais,


TAMIRIS DELLA VECCHIA TERIN GUERRA

Diretora Municipal do Departamento de Desenvolvimento Social